

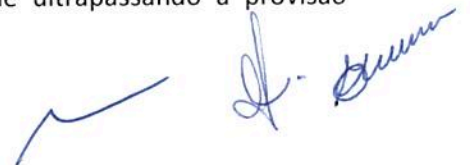
Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde-CMS

Aos sete dias do mês de junho de 2021, através da plataforma "Zoom", realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária "on-line" do Conselho Municipal de Saúde, com início à 19:13. Estavam presentes Sandro Rizzi, Sílvia Marques da Silva Rolo, Elisabete Conceição Martins do Gabata, Rodrigo da Silva Sanches secretaria Executiva, Leticia da Cruz Lopes Secretaria Executiva, Sr Antonio do Hospital São Francisco, Marina da Saúde Mental, Nilse da Saúde, Marisol Depto de Educação, Elza da Saúde, Dr Armando Unimed, Eliane Carvalho, Jackeline da Visa, Cleber Saúde, Gisele APAE, Eliane Psicóloga, Inez Castro APAE, Dr Adriano Unimed, Daniel Xavier Saúde, Rafael Missão Resgate, Juliana Dpto de Educação, José Roque OAB, Andrea representando Sta Casa, Priscila Sta Casa, Dr Luiz Carlos Redda Diretor do Depto de S, Maria Aparecida Missão Resgate, Sandra Vazoller Rotary Club

Elisabete cumprimenta os participantes e passa a palavra para Andrea, que fará a primeira parte da apresentação. Andréia iniciou a apresentação da prestação de contas, referente ao período de abril a dezembro de 2020, referente o Termo de Convênio 01/2020, saudando os presentes e se colocou a disposição para responder qualquer questionamento e inclusive fornecer acesso a documentos da Santa Casa de São Roque, mediante solicitação, caso necessário. Informou que a prestação de contas realizada pela colaboradora Patrícia, foi elaborada por receita e despesa por conta bancária, devido cada conta bancária ser específica para recebimentos de recursos de uma esfera do governo. A Receita recebida de Abril à Dezembro de 2020, foi no montante de R\$ 24.801.985,23, sendo o valor de R\$ 12.619.883,50 na conta 2907-3 (Municipal), R\$ 4.699.489,13 na conta 3009-8 (Federal-Teto Mac), R\$ 475.439,90 na conta 3009-8 (Federal Covid-19), R\$ 3.121.487,14 na conta 3003-9 (Municipal-Passivo), R\$ 3.686.302,73 na conta 2971-5 (Federal Covid-19) e R\$ 199.382,83 na conta 3014-4 (Estadual Covid-19). As receitas foram separadas por tipo de entrada conforme o recurso recebido e sua utilização. Explicou que as despesas efetuadas para pagamentos de passivo referem-se a parcelamentos que a Santa Casa já havia assumido, bem como, Sabesp, Air liquide, acordos com processos judiciais, alguns prestadores e impostos. Detalhou a origem das receitas e despesas recebidas de abril a dezembro de 2020. Apresentou as despesas globalmente, justificando que não pôde compor especificamente cada item, mas se colocou à disposição para sanar dúvidas e a colaboradora Patrícia informou que no Portal da Transparência da Santa Casa de São Roque possui o detalhamento das receitas e das despesas dos Convênios apresentados. A Andrea informou que as despesas a restituir são diferenças de recebimento de nota onde foi necessário fazer a devolução para a Prefeitura. Explicou cada um dos itens dos demonstrativos das despesas do período, tais como, recursos humanos, medicamentos, material médico hospitalar, gêneros alimentícios, materiais de consumo, serviços médicos, serviços de terceiros, locações diversas, utilidades públicas, combustível, material permanente, despesas bancárias e outras despesas. Iniciou a apresentação do Termo de Convênio 02/2020 do Pró Santa Casa II, informando que está em nome da Prefeitura de São Roque, devido a Santa Casa estar sob requisição administrativa. Explicou que os recursos eram recebidos pela prefeitura e transferidos para contas específicas da Santa Casa. Explicou o critério de pactuação, do valor de R\$ 85.050,00 repassados mensalmente advindos de verba Estadual, 24% do pagamento efetuado é com prestação de serviços médicos de Ginecologia e Obstetrícia, 24% com a equipe de Pediatria, 12% com a equipe de Anestesiologia e 40% do pagamento foi com prestação de serviços com locação de Enxoval e lavagem de roupas, estes diretamente relacionados ao atendimento materno-infantil, que abrange parte dos serviços de



Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia e Pediatria e do valor de R\$ 36.450,00, repassados mensalmente advindos de verba Municipal, 50,8% do pagamento efetuado é com prestação de serviço médico de Ginecologia e Obstetrícia com o repasse do município de São Roque, 26,3% a aplicação do Recurso é para a aquisição de material médico e medicamentos repassados pelo município de Mairinque, 12,5% a aplicação do Recurso é para a aquisição de material médico e medicamentos repassados pelo município de Araçariguama (embora este último não tenha cumprido o pactuado em 2020), 10,4% a aplicação do Recurso é para a aquisição de material médico e medicamentos repassados pelo município de Alumínio, pactuado em Termo de Convênio 02/2020. Prosseguiu com a prestação de contas do Termo de Fomento 01/2020, repasse no valor de R\$ 500.000,00 de verba Estadual e R\$ 198.000,00 verba Federal, com objeto destinado para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Usina de Gases Medicinais e Ar Comprimido. Cléber perguntou o valor que cada município repassava para a Prefeitura de São Roque e a Patrícia responde, as informações mencionadas no texto descrito acima e o Dr. Sandro Rizzi complementou informando que o percentual é proporcional á população. A Bete perguntou se os valores são atualizados conforme o aumento da população. Andrea respondeu que o valor é determinado conforme os dados do IBGE no ato da assinatura do Termo de Convênio. A Bete pergunta se Araçariguama está cumprindo o pactuado. A Bete perguntou se a Santa Casa é obrigada a atender a demanda de outras cidades mesmo se esta não cumprir o pactuado. A Andrea responde que sim, devido a Santa Casa ser referência. A Silvia perguntou se há como cobrar o que foi pactuado. Andrea respondeu que São Roque já havia providenciado um documento para isso, mas ainda não havia obtido êxito na contrapartida. A Silvia perguntou o que ocorre se o pacto continuar sem cumprimento. A Andrea respondeu que a cidade de São Roque assume o valor para que o repasse recebido pelo convênio não seja prejudicado. Um conselheiro perguntou se existem mais repasses de outros municípios além do Pró Santa Casa. Andrea informa que existe um repasse denominado Teto MAC e o Dr. Sandro Rizzi, complementou que o Teto Mac é um repasse do Governo Federal e não municipal. A Patrícia informou que neste ano de 2021 os repasses de janeiro a maio do Termo de Convênio 02/2020 estão regulares. O Cléber perguntou se há repasses específicos do COVID-19 advindos dos municípios circunscritos, além dos recursos federais. Andréia respondeu que não e que é calculado o valor dos serviços necessários para o atendimento, seja com paciente ou não e quem recebe e distribui estes recursos é a Prefeitura de São Roque. Complementou que a Santa Casa é um serviço de portas abertas e referência para 48 municípios. Detalhou que o Governo Federal efetua o pagamento por Leito independentemente de haver paciente ou não. A Silvia perguntou qual o valor repassado mensalmente pelo convênio da prefeitura com a Santa Casa. A Andréia discriminou o valor fixo e relatou que também havia um valor flutuante destinados ao pagamento de passivos. A Patrícia complementou que nos meses de Novembro e Dezembro de 2020 referente ao Termo de Convênio 01/2020 houve um acréscimo nos valores por ocasião do pagamento do décimo terceiro. A Patrícia informou que foi provisionado este valor no termo de convênio para que não houvesse necessidade de solicitação adicional de dinheiro à câmara. O Dr. Redda saudou os participantes e acrescentou que conforme o último aditamento da Santa Casa, estes valores estão provisionados, alterando alguns o custeio e incluindo novas atribuições, conforme o formato adotado pelo novo governo. A Silvia perguntou quais serviços estão sendo prestados dentro do valor pactuado e o Dr. Redda informou que equipamentos para ambulância e exames de imagem são alguns dos itens inclusos. A Silvia solicitou detalhamento dos itens oferecidos e o Dr. Redda respondeu que o valor é variável conforme a demanda, podendo ultrapassar a provisão. A Silvia relatou que ultrapassando a provisão exigiria valor complementar.



A Bete perguntou se o valor fluante continua o mesmo e o Dr. Redda acredita que permanece nos mesmos moldes. A Patrícia informou que foi realizado em 2021 um termo específico para COVID, o Termo de Convênio 01/2021. A Andrea complementou que de abril a dezembro de 2020 houve redução nos passivos. A Bete perguntou se há previsão de acréscimo nos valores por consequência do COVID-19. A Andréia respondeu que o aditamento do COVID-19 é realizado com memória de cálculo, mantendo o pactuado, com possibilidade de alteração conforme a demanda. A Patrícia informou que as alterações de valores são feitas por termo aditivo discriminando as despesas e os valores. A Andréia informou que os convênios pactuam metas qualitativas e quantitativas que devem ser alcançadas e que em 2019 estava em dia. Contudo, devido a pandemia, em 2020, não conseguiu manter estas metas. Inclusive com aval das Leis 13.992/2020, 14.061/2020 e 14.123/2021, suspenderam a obrigatoriedade da manutenção das metas Quantitativas e Qualitativas de 01/03/2020 à 31/12/2020. Mesmo assim, procurou atender a demanda conforme era possível. Informou que a Santa Casa recebeu uma emenda parlamentar em 2020, que veio ao encontro das expectativas da Prefeitura e da Santa Casa. Relatou que houve o interesse em investir em algo duradouro para a melhoria do Hospital e foi escolhida a aquisição de uma usina de gases, comprada com a soma do recurso da emenda com o recurso para COVID-19. Informou que foi assinado um novo Termo de Fomento com a Prefeitura para a instalação da Usina. A Patrícia acrescentou que já foi realizado a parte da infraestrutura para acomodação da Usina e a instalação elétrica. O Cléber perguntou quanto custará mensalmente para a Santa Casa a operação da usina. Patrícia informou que ainda não sabe. Disse que manterá a empresa terceira, que disponibiliza oxigênio atualmente, como plano B e mencionou que diminuirá o custo. A Andrea disse o custo do m³ do oxigênio produzido pela usina pode chegar a 1/5 do valor pago pela compra. O Cléber perguntou qual o custo para a implantação. A Andrea reforçou vantagens pelo m³ da usina. O Cleber perguntou qual o custo atual para a implantação. A Patrícia informou que referente ao Termo de Convênio 01/2021 celebrado no exercício de 2021 será apresentado em 2022, pois a apresentação realizada o que estava em pauta era sobre o Termo de Convênio 01/2020 Aquisição dos Equipamentos para a Usina. A Andrea complementou que existem itens que encarecem a instalação, como cabos elétricos e sistema de backup. Informou que contou com a parceria do Sr. Antonio Bocato além, também, de muitas outras pessoas da comunidade, diminuindo, dessa forma, o custo desta empreita. Finalizou a apresentação reforçando o compromisso com a transparência, ofereceu acesso aos dados e anunciou avanços significativos na Santa Casa. A Patrícia falou sobre o acesso das informações necessárias no portal da transparência da Santa Casa. A Andréia informou que já foi aprovado pelo Tribunal de Contas sem ressalvas. O Cléber perguntou se foram contratados médicos emergenciais. A Andrea informou que precisou contratar cirurgião vascular, cardiologista, médicos durante 24 horas, além de outros investimentos. O Cléber pergunta como foi realizada a seleção dos médicos. A Andrea informou que a Santa Casa utilizou sua autonomia de escolha visando a melhor proposta em busca de alcançar melhor custo-benefício. O Cléber perguntou se a Santa Casa seleciona individualmente os profissionais. A Andrea informou que a Santa Casa poderia solicitar a substituição se houvesse necessidade. O Dr. Sandro perguntou se a Santa Casa enfrentou falta de profissionais especializados em UTI. A Andrea informou que não contou com 100% de Intensivistas. Contudo, informou que obteve apoio do Dr. Ailson que atuou na Santa Casa como RT. O Cléber perguntou se atualmente há médicos intensivistas na Santa Casa na UTI. A Andrea informou os critérios para RT intensivistas. O Dr. Redda informou que não há necessidade de todos serem intensivistas. A Gisele informou que todos os profissionais estão recebendo treinamento pelo Ministério da Saúde. O Dr. Neto reforçou que, como RT, acompanha os médicos e que não é necessário ser intensivista.



A Silvia relatou estar feliz com a apresentação, com a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e compartilhou que luta para ver a Santa Casa como referência, reforçou também a importância do portal da transparência para os conselheiros e destacou a importância do Conselho de Saúde como controle social do SUS. O Dr. Sandro Rizzi sugeriu que a prestação de contas da Santa Casa seja quadrimestral, prosseguiu destacando a complexidade e desafio enfrentado para administração de um hospital e do controle dos gastos públicos na busca da eficiência e da melhor utilização dos recursos. A Silvia reforça a importância do planejamento para evitar sobrecarregar a Prefeitura. A Andrea informou que o planejamento é realizado com base em memória de cálculo. A Silvia falou que se preocupa com a utilização dos recursos públicos para que esses não sobrecarreguem a Prefeitura e ainda assim atendam a população. A Andrea reforçou a necessidade de apoio da sociedade, e vislumbra que a Santa Casa se torne independente do recurso público e conquiste mercado. O Dr. Redda reforçou que o pronto atendimento é obrigação do município e concordou com a Andrea ampliando a ideia para que grandes empresas possuam obrigações sociais com a Santa Casa, não necessariamente com recursos financeiros e sim com equipamentos. O Cléber falou que a transparência ultrapassa a dimensão da cobrança e abrangem também a defesa da instituição perante a população. A Bete falou que os conselheiros devem obrigatoriamente esclarecer dúvidas e buscar informações e conhecimento. O Dr. Sandro Rizzi esclareceu que o Pró Santa Casa é um pacto e não um consórcio. E aconselha que o consórcio de municípios pode ser uma ideia interessante para melhorar o atendimento do SUS no município. Um conselheiro pergunta qual instituição é responsável pela fiscalização dos pagamentos dos municípios. A Patrícia informou que os recursos têm o destino previamente determinado e que deve ser avaliado na prestação de contas. Caso haja desvio de finalidade, o valor deve ser restituído ao cofre público. A Andrea informou que no termo de convênio constam as obrigações pactuadas e que na ausência do pagamento é necessário acionar o jurídico da Prefeitura. O Dr. Sandro Rizzi informou que o termo de convênio é um pacto e não necessariamente uma obrigação. Contudo, o estado determina que caso não haja contrapartida, não há repasse e fica a cargo do município sede a responsabilidade em socorrer os demais. O Dr. Sandro Rizzi sugeriu para sexta-feira a continuidade do curso de conselheiro. Os membros do conselho aceitaram. Os membros aprovam em votação, por unanimidade, a prestação de contas do Termo de Convênio 01/2020, Termo de Fomento 01/2020 e o Termo de Convênio 02/2020 do Pró Santa Casa II do exercício de 2020. O Dr. Sandro Rizzi, solicita o apoio dos membros na composição da comissão para a conferência de saúde. Perguntou se havia algo mais em pauta. A Silvia lembrou a eleição do conselho. O Dr. Sandro Rizzi sugeriu a eleição para a próxima reunião e informou que enviaria vídeos para o curso. A Patrícia e a Andrea agradeceram e se puseram disponíveis. Nada mais a tratar os membros se despediram com boa noite.

Eu Rodrigo da Silva Sanches, lavro esta ata, da 1ª Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde de 2021 - CMS da Estância Turística de São Roque.

